



PROCESSO N.º 17.014-4/2017

**2.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O PROJETO LAR FELIZ –
SUPRESSÃO DE VALORES**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, já qualificado no TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **LAR FELIZ**, também qualificado no mesmo TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2017, representado neste ato pelo Sr. **PAULUS VAN OPSTAL**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração nº 008/2017 a prestação, pelo LAR FELIZ, do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade.

CLÁUSULA 2.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS

2. O valor do presente aditamento, com a supressão de valores de acordo com o constante de fls. 461-469 do processo administrativo n. 17.014-4/2017, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, que integra o presente aditamento, está previsto em R\$669.529,97 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

2.1 O valor discriminado no item 2 onerará as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social:



- 176- Subvenções Sociais: Fonte 01: Recursos Municipais- R\$ 549.529,97 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
- 177- Subvenções Sociais: Fonte 05: Recursos Federais- R\$120.000 (cento e vinte e mil reais).

CLÁUSULA 3.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial Do Estado.
- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 008/2017.

Ilhabela, 30 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
Prefeita Municipal

LAR FELIZ

PAULUS VAN OPSTAL

Presidente

TESTEMUNHAS

1.

Nome: ROBSON SAMPALLO DA COSTA
RG.: 52.645.777-6

2.

Nome: Jhonatan Pereira
RG.: 40.433.283-0